



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



Aviso nº 005/2021

Convoca a População em Geral para analisar e propor alterações no Projeto de Lei 102/2021, que **"ACRESCE O SUBITEM 11.05 NO §1º DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL N° 768, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, ALTERA O INCISO II DO §4º DO ARTIGO 77 DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público para os munícipes de Estância Velha o que segue:

Fica convocada a População em Geral e as Organizações da Sociedade Civil para discutirem e avaliarem o Projeto de lei 102/2021, em conformidade com o Art. 46, §1º e §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Estância Velha - RS, 29 de novembro de 2021.


Ver. João Gabriel Rocha Dilkin

Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha.

Registre-se e Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 29/11/2021

RUBRICA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estaciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54